



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 114, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Designar a servidora ANA RADEKE DAUZACKER, ocupante do cargo de Técnico
Administrativo, matrícula 20798, para exercer o encargo de substituta eventual do
Coordenador de Orçamento e Finanças da Secretaria de Administração do Conselho Nacional
do Ministério Público, código CC-3, criado pela Lei nº. 12.412/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS